



DECRETO Nº 5389, DE 08 DE MARÇO DE 1993.

Dispõe sobre designação de servidor.


O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no § 1º do artigo 41, do Decreto-Lei nº 2300, de 21 de novembro de 1986, que dispõe sobre Licitações e Contratos;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica designado o Assessor Municipal Evando Lage Avelar, para juntamente com os servidores nomeados pelo decreto nº 5320/93, realizar julgamentos de cartas-convite destinadas a obras, serviços e fornecimento de materiais (compras), desta Prefeitura.

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 08 de março de 1993.


OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL


MÁRCIO MAGNO PASSOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.